

Hipoteca

A hipoteca é um direito real de garantia que incide sobre bens imóveis. Normalmente são constituídas sobre o imóvel para oferecê-los como garantia de financiamentos e demais dívidas, constituídas pelo proprietário e por terceiro.

Apresentar o Traslado ou Certidão da Escritura Pública do direito real de garantia, sempre no original.

Requisitos que devem constar da escritura de hipoteca (artigo 1.424, Código Civil):

- 1-) O valor do crédito, sua estimação, ou valor máximo.
- 2-) O prazo fixado para pagamento.
- 3-) A taxa de juros se houver.
- 4-) O bem dado em garantia com as especificações.